



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VENTILADOR PULMONAR.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Diante do atual quadro pandêmico em que ainda estamos vivenciando em decorrência do Covid-19, e no que se refere às providências a serem tomadas em relação às ações realizadas junto à população do Município de Barcarena que hoje abrange 129.333 habitantes (IBGE-2020), o que ocasiona uma demanda por necessidades de serviços oferecidos pelo SUS Municipal, bem como, ainda se vê casos de pessoas infectados e em recuperação pós covid-19, através dos atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Wandick Gutierrez e Hospital Municipal Afonso Neves, que além desses atendimentos aos pacientes do corona vírus, também, são os de referências no atendimento de urgência e emergência e obstetrícia do Município. Dessa forma, é de suma importância e necessário a contratação de empresa(s) para o fornecimento dos referidos equipamentos, (PLANILHA ANEXO), que foram itens fracassados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-044/2021. pra que assim, essas unidades de saúde possam continuar dispensando um atendimento de boa qualidade à população do Município..

JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO - O quantitativo dos acessórios solicitados está baseado na quantidade de equipamentos (Ventiladores) pertencentes à Secretaria de Saúde de Barcarena. Ressaltamos que os referidos equipamentos em número 32 (Trinta e Dois), sendo 30 (Trinta) VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO TRILOGY 100 PHILIPS RESPIRONICS, e 02 (Dois) VENTILADOR PUMONAR BIRD 8400, foram adquiridos através de doações das empresas Hidrovias do Brasil S/A, e TGPM S/A no entanto os mesmos foram enviados sem esses referidos acessórios, que são necessários para o seu funcionamento. Esta aquisição visa suprir as necessidades do uso desses equipamentos e poder assim atender a demanda que possam vir a precisar do uso dos mesmos. Mediante o exposto estamos solicitando a abertura de um novo processo de licitação para esta aquisições.

Barcarena, 06 de Dezembro de 2021

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 GPMB

TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Termo, o **TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S.A. – TGPM**, CNPJ nº 17.441.792/0002-13, com endereço na Estrada ponta da montanha S/N KM 07, no Bairro Distrito Industrial, comunidade de Vila do Conde, na cidade de Barcarena-Pará, representada pelos Senhores Paul Moiller Steffen, CPF nº. 210.969.452-15, portador do RG nº 6776-D (CREA/PA) e Lauro Rogério Cavalcanti Diniz, CPF nº. 591.203.804-10, portador do RG nº 3192563 (SSP/PE), doravante denominado **DOADOR**, neste ato doa sem encargos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com endereço à Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, cidade de Barcarena, estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SRA. EUGÊNIA JANES CHAGAS TELES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

N.º	O objeto do presente Termo é a DOAÇÃO em favor do DONATÁRIO dos bens abaixo relacionados:	Descrição / Marca / Modelo/ N.º de Série	Qtd	Valor Unitário (R\$)*	Valor Total (R\$)*	N.º Nota Fiscal
1	VENTILADORES PULMONARES(*)	BIRD 8400	02	32.000,00	64.000,00	1672

*Obs.: MCMISH 9019299 EQUIPAMENTOS COM OITO ANOS DE FABRICAÇÃO E USO

CLÁUSULA SEGUNDA -DA FINALIDADE

Os bens, objetos da presente DOAÇÃO destinam-se a atividades hospitalares para enfrentamento à pandemia de COVID-19, além de ensino, pesquisa e extensão.

CLAUSULA TERCEIRA –DA LIBERALIDADE DA DOAÇÃO

O DOADOR concorda em dispor dos bens constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação por parte do DONATÁRIO resultante da DOAÇÃO.

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo termo.

Concretizada a incorporação dos bens, o DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos, bem como que encontrou, conferiu, examinou e testou todos os 02 (dois) ventiladores pulmonares de oito anos de fabricação e uso, concluindo estarem dentro das especificações, qualidade, conservação, calibragem e demais condições para funcionamento, atendendo suas expectativas e necessidades em suas unidades de saúde, assumindo todos os ônus e riscos da utilização, eximindo deles (riscos e responsabilidades) a DOADORA, a quem coube unicamente arcar com os valores das aquisições dos equipamentos ora doados.



8

A DOADORA fica autorizada a divulgar a doação objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA-DO FORO

Fica eleito o Fórum de Barcarena/PA para o que decorrer do presente Termo.

E, para firmeza do ajuste ora acertado é lavrada a presente ata em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barcarena, 02 de junho de 2020.

Donatário

Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Prefeito de Barcarena

Doador

Paul Möller Steffen & Lauro Rogério Cavalcanti Diniz
Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. - TGPM

1 Testemunhas

Nome:

CPF:

2 Testemunhas:

Nome:

CPF:

RECEBEMOS DE TERMINAL DE GRAOS PONTA DA MONTANHA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0001672 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente TERMINAL DE GRAOS PONTA DA MONTANHA S.A. Estrada Ponta da Montanha, SN KM 7 Vila do Conde Barcarena - PA CEP 68445-000 - 559137534200	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Nº. 0001672 FL 1 / 1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 1520 0617 4417 9200 0213 5500 1000 0016 7217 3320 8446 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATREZA DA OPERAÇÃO REMESSA EM BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200015633390 02/06/2020 12:44:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154083445	INSCR EST SUBS TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 17.441.792/0002-13	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA		CNPJ / CPF 05.058.458/0001-15	DATA EMISSÃO 02/06/2020
ENDEREÇO AV. CRONGE DA SILVEIRA 438	BAIRRO / DISTRITO COMERCIAL	CEP 68445-000	DT ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO BARCARENA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA

FATURA/DUPLIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPIC	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPIC	VENCIMENTO	VALOR

VALOR DO IMPOSTO	DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0.00	0.00	0.00	0.00	64.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME - RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 1 - Por conta do Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO ESTRADA PONTA DA MONTANHA KM		MUNICÍPIO BARCARENA			UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
120012129	VENTILADOR PULMONAR, MODELO 8400, FAB. BIR	90192040	040	5910	UN	2,00	32000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	5408	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITANTE: CARLOS FILHO - MATERIAL DESTINADO PARA DOAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO COMITÊ DE COVID-19	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Termo, o **TERMINAL DE GRÃOS PONTA DA MONTANHA S.A. – TGPM**, CNPJ nº 17.441.792/0002-13, com endereço na Estrada Ponta da Montanha, S/N KM 07, no Bairro Distrito Industrial, comunidade de Vila do Conde, na cidade de Barcarena-Pará, representada pelos Senhores Paul Moller Steffen, CPF nº. 210.969.452-15, portador do RG nº6776-D (CREA/PA) e Lauro Rogerio Cavalcanti Diniz, CPF nº. 591.203.804-10, portador do RG nº 3192563 (SSP/PE), doravante denominado **DOADOR**, neste ato **doa sem encargos** ao **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com endereço à Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, cidade de Barcarena, estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SRA. EUGÊNIA JANES CHAGAS TELES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

N.º	O objeto do presente Termo é a DOAÇÃO em favor do DONATÁRIO dos bens abaixo relacionados:	Descrição / Marca / Modelo/ N.º de Série	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	N.º Nota Fiscal
1	VENTILADORES PULMONARES (*)	Marca BR Modelo BR 2000	10	43.000,00	430.000,00	0001687 Série 1

*Obs.: Acompanhado dos respectivos manuais de uso e certificados de calibração. NCM/SH 90192040

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

Os bens, objetos da presente DOAÇÃO, foram adquiridos pela DOADORA perante a empresa ST METROLOGIA, CNPJ nº 24.493.381/0001-56, conforme Nota Fiscal nº Nº 000.000.140 SÉRIE: 1, e destinam-se a atividades hospitalares pelo Município de Barcarena, para enfrentamento à pandemia de COVID-19, além de ensino, pesquisa e extensão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERALIDADE DA DOAÇÃO

O DOADOR concorda em dispor dos bens constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação por parte do DONATÁRIO resultante da DOAÇÃO.

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passaram à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo termo.

Concretizada a incorporação dos bens, o DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.



A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos, bem como que encontrou, conferiu, examinou e testou todos os 10 (dez) ventiladores pulmonares, concluindo estarem dentro das especificações, qualidade, calibragem e demais condições para funcionamento, atendendo suas expectativas e necessidades em suas unidades de saúde, assumindo todos os ônus e riscos da utilização, eximindo deles (riscos e responsabilidades) a DOADORA, a quem coube unicamente arcar com os valores das aquisições dos equipamentos ora doados.

A DOADORA fica autorizada a divulgar a doação objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Fórum de Barcarena/PA para o que decorrer do presente Termo.

E, para firmeza do ajuste ora acertado é lavrada a presente ata em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barcarena, 18 de junho de 2020.

Donatário

Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Prefeito de Barcarena

1 Testemunhas

Nome:

CPF:

Paul Möller Steffen
Diretor Geral de Operações
CPF: 210.969.452-15

TGPM

Doador

Paul Möller Steffen & Lauro Rogério Cavalcanti Diniz
Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. - TGPM

Lauro Rogério Cavalcanti Diniz
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 591.203.804-10

TGPM

2 Testemunhas:

Nome:

CPF:

RECEBEMOS DE TERMINAL DE GRAOS PONTA DA MONTANHA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0001687 SÉRIE I
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº 253/2021

DATA: 11 DE MAIO DE 2021

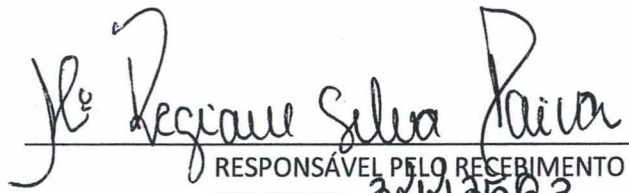
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMUSB

SETOR: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CONVÊNIO	QUANT	FORNECEDOR	Nº NOTA FISCAL	Nº PATRIMÔNIO
01	Aparelho Bipaps – Ventilador Trilogy Philips	Doação Empresa HIDROVIAS do BRASIL S/A	05	-	-	-



Samirico Baia Pires
Coordenador do
Almoxarifado Central
Processo nº 014/2021 GAB/SEUSB



RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
CPF OU RG: 3443582



BARCARENA
PREFEITURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº 254/2021

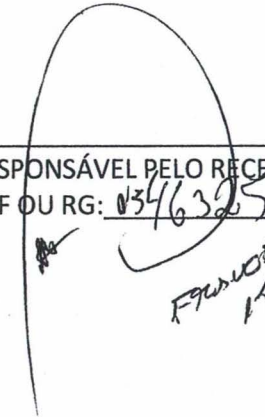
DATA: 11 DE MAIO DE 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMUSB

SETOR: HAMARAN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CONVÊNIO	QUANT	FORNECEDOR	Nº NOTA FISCAL	Nº PATRIMÔNIO
01	Aparelho Bipaps – Ventilador Trilogy Philips	Doação Empresa HIDROVIAS do BRASIL S/A	05	-	-	-


Samyco Bala Pires
Coordenador do
Almoxarifado Central
Portaria nº 014/2021 GAB/SEMSB


RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
CPF OU RG: 0346325

Francisco
14/05/2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº 255/2021

DATA: 11 DE MAIO DE 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMUSB

SETOR: HMWG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CONVÊNIO	QUANT	FORNECEDOR	Nº NOTA FISCAL	Nº PATRIMÔNIO
01	Aparelho Bipaps – Ventilador Trilogy Philips	Doação Empresa HIDROVIAS do BRASIL S/A	05	-	-	-


Samir da Silva
Coordenador do
Almoxarifado Central
Peça nº 014/2021 GAB/SEUSB


Wandek Gaudencio
Diretor Hospital Municipal
Peça nº 014/2021 GAB/SEUSB

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
CPF OU RG: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

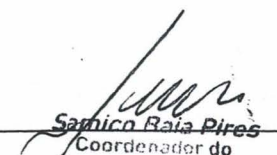
Nº 256/2021

DATA: 11 DE MAIO DE 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALMOXARIFADO CENTRAL / SEMUSB

SETOR: CENTRO DE REABILITAÇÃO - CER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	CONVÊNIO	QUANT	FORNECEDOR	Nº NOTA FISCAL	Nº PATRIMÔNIO
01	Aparelho Bipaps – Ventilador Trilogy Philips	Doação Empresa HIDROVIAS do BRASIL S/A	05	-	-	-



Samirio Rata Pires
Coordenador do
Almoxarifado Central
Portaria nº 014/2021 CAB/SEUSB



RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
CPF OU RG: 6927712